

EDITAL

Nº 18/2023

Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca

Faz público que a Câmara Municipal de Tarouca, em reunião ordinária de 12.01.2023, deliberou, em cumprimento do disposto no nº2 do artigo 31º da LTFP e nos nº2 do artigo 5º e nº1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03.09, fixar o seguinte montante máximo de cada um dos encargos relativos aos trabalhadores municipais a seguir indicados, **em 2023:**

a) encargos relativos a remunerações (rubrica D11, com exceção de 01010402, 01010404 e 01010604): **€ 5 000 000,00;**

b) encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado: **€ 330 000,00;**

c) encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo: **€ 5.000,00**, a que acrescem o subsídio de refeição e os subsídios de Natal e de Férias;

d) alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, abrangendo todas as carreiras: **€ 85 000,00;**

e) alterações de posicionamento remuneratório, por opção gestionária: **€ 16 000,00**, assim desagregado:

* carreira Técnica Superior: **€ 6 000,00**

* carreira de Assistente Técnico: **€ 5 000,00;**

* carreira de Assistente Operacional: **€ 5 000,00;**

f) não afetação de verbas para alterações facultativas de posicionamento remuneratório e prémios de desempenho.

Para constar e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo e no sítio da Internet www.cm-tarouca.pt.

Paços do Município, 27 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira